

Ata da 359ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em onze (11) de setembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948).

A sessão regimental, no dia ~~oito~~ (11) de setembro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Apriício Villelino e presença dos Exmos. Srs.: Desembargador José Alcides, Desembargador Alencar Araújo, D.^o Mário Proença, Sebastião de Souza, João de Almeida, Romero Costa e do D.^o Procurador Regional Eleitoral, Prof. Duopre Mendes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de Acórdãos: - Foram publicados os seguintes: Recurso n.º 30, de São Francisco; Recurso n.º 34, de Caraijópolis e Representação n.º 218, de Bocaina. Expediente: - Telegrama dos Srs. Lindolfo Gonçalves Proença e Francisco Xavier Antunes - Superito e Vice-Superito de Brasília, já diplomados, comunicando que, embora já tenham solicitado do Presidente da Câmara eles seja marcado dia para nome, até a presente data não obtiveram qualquer resolução. O Tribunal ficou ciente. Telegrama do D.^o Juiz Eleitoral de Madriado pedindo autorização para designar um escrivão eleitoral em Baumgarten, comarca instalada a 1.º do corrente. O Tribunal decidiu que a nomeação do escrivão eleitoral pertence ao Juiz da Comarca, logo que constituída a zona. Requerimento do D.^o Juiz Eleitoral de Louso Alegre solicitando trinta dias de férias extra ordinárias a partir de 15 do corrente mês. Concederam, relativas ao período de 15 de dezembro à 15 de janeiro, que o Tribunal considera de intenso serviço. Julgamentos: - cancelamento de inscrição n.º 872/48, de Goiânia, Estado de Goiás; 881/48, de Lorena, Estado de São Paulo e 887/48, da 9ª zona eleitoral do Distrito Federal. Eleitores: João Nogueira de Aguiar, Ysmar e Mariano Leite e Juiz fazer da tabela. Relatório: Desembargador José Alcides. Decretaram o cancelamento das anteriores inscrições. Cancelamento de inscrições n.ºs: 873/48, de Goiânia, Estado de Goiás; 882/48, de Goiânia, Estado de Goiás e 888/48,

da zona eleitoral de João Avelino. Eleitores: Edgard de Mattos, Genaldo Rodrigues
Carvalho e Joni Alves dos Santos. Relator: Desembargador Alencar Araripe.
Decretaram o cancelamento das anteriores inscrições. Cancelamento de ins-
crição n.º 363/48, de Baguariunguá, Estado de São Paulo e 374/48, da 4ª zona
eleitoral do Estado de São Paulo. Eleitores: Luiz Bagarelli e Florindo Alves de
Castro. Relator: D.º Cláudio Noves. Decretaram o cancelamento das anteriores
inscrições. Consulta n.º 273/48, de Sarainópolis. Conculente: Presidente
da Câmara Municipal de Sapucaí-Mirim. Relator: D.º Cláudio Noves. Não
tomaram conhecimento por desempate, contra os votos do Relator, D.º Se-
bastião de Souza e do Desembargador Alencar Araripe. Cancelamento de ins-
crição n.º 369/48, de Jorânia, Estado de Goiás e 375/48, da zona eleitoral
de juiz de Fora. Eleitores: Arlindo Gaudie Fleury e Amair de Amor
Barata e outros. Relator: D.º Sebastião de Souza. Decretaram o cancelamen-
to das anteriores inscrições. Cancelamento de inscrição n.º 795/48, de
Alpinos. Eleitor: João Cândido Lana. Relator: D.º Sebastião de Souza.
Conculentem em diligência. Consulta n.º 279/48, de Paul Soares.
Conculente: D.º juiz eleitoral. Relator: D.º Sebastião de Souza. Responde-
ram que o juiz só tem direito à qualificação se as penas ocorrerem
dentro do período marcado como de mais intenso alistamento. Can-
celamento de inscrição n.º 370/48, de Sova Fridunjo, Estado do Rio de Janeiro
e 385/48, de Corumbada, Estado de Goiás. Eleitores: Francisco Tiburcio
e outros e Wandervand de Faria Marquez e outros. Relator: D.º Rólio de
Azevedo. Mandaram cancelar as anteriores inscrições. Cancelamento de ins-
crição n.º 379/48, de Ferros. Eleitor: Antonio Ferreira de Mattos. Relator: D.º Ro-
do de Azevedo. Mandaram adquirir no cartório da zona originária. Cancelamento
de inscrição n.º 371/48, de Jucaatinguelá, Estado de São Paulo e 380/48, de
Azevedo, Estado do Rio de Janeiro. Eleitores: Elvina de Souza Dias e outros e
Joni Fausto da Silva e outros. Relator: D.º Romero Costa. Decretaram o
cancelamento das anteriores inscrições. Cancelamento de inscrição n.º 378/
48, de Baldo Verde. Situciados: Ana dos Santos Rodrigues e Josefa dos Santos
Rodrigues. Relator: D.º Romero Costa. Declararam a suspensão dos direitos
políticos. Consulta n.º 276/48, de juiz de Fora. Conculente: D.º juiz
eleitoral. Relator: D.º Romero Costa. Responderam que a administração

de auxiliares remunerados só é concedida em época de mais intenso alimen-
tamento. Nada mais havendo. Exmo. Sr. De Embaixador Presidente deu por
encerrada a sessão e, para constar lavrei a presente ata que vai por
mim assinada. Wilson Martins atalins, secretário interino.

W. Martins